INDICAÇÃO Nº 341/2023

Adesão ao Programa Escolas Criativas no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adesão ao Programa Escolas Criativas no âmbito do município de Toledo.

O Programa Escolas Criativas é uma iniciativa da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa, que conta com o apoio da Fundação Lemann e da Fundação LEGO, para incentivar a adoção sustentável de práticas mais criativas, mão na massa e relevantes para os alunos em escolas públicas do Brasil.

O objetivo do programa é provocar alunos e professores a modificarem a forma como os conteúdos são passados em sala de aula, fazendo com que os assuntos saiam das páginas de livros e apostilas e se transformem em problemas e soluções práticos a serem abordados pelos estudantes.

A participação no Programa Escolas Criativas é por meio da inscrição de redes públicas de ensino, estaduais ou municipais, nos editais divulgados a cada ciclo pela Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa.

Tendo em vista que um dos principais objetivos do programa é desenvolver o potencial das redes de ensino com materiais simples e acessíveis, considerando a realidade das escolas brasileiras, justifica-se a adesão da rede municipal de ensino ao programa.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DOUGLAS MARQUES
CPF 04642566902
DATA 30/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCELO MARQUES